Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 368 /89 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: aeróporto municipal de Pompéia

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia, 12 de junho de 1989
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, que seja oficiado ao sr. prefeito Municipal, solicitando do mesmo que estude a possibilidade e faça gestão junto as autoridades do Departamento Aéreo Civil, para que consiga instalar um aeroporto municipal em Pompéia.

JUSTIFICATIVA:- Nós sabemos que na gestão passada do atual prefeito Municipal de Pompéia, sr. Milton Pereira, foram realizado esforços no sentido de ser implantado um aeroporto em nossa cidade, mas infelizmente tal ato não foi concretizado. Em razão desta intenção pioneira e apesar das dificuldades financeiras municipal, sugerimos que seja elaborado um plano a médio prazo, pois sabemos da necessidade deste serviço público, inclusive entre Marilia e Tupã não existe nenhuma alternativa aeroportuária.

Por estas razões e outras as aeronaves da Indústria Jacto de Pompéia encontram-se baseadas em Marilia, nada mais oportuno que encetar todo empenho na consecução deste objetivo.

Outrossim, solicitamos que esta Casa Legislativa dê ciência do teor desta propositura a Direção da Indústria Jacto e ao Departamento Aéreo Civil do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1.989

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador PSDB

PROTOCOLO
PROC. N.º 12.962/89
12/ 6 /

Diretor da Secretaria

d. 351/89